



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/87

CERTIFICO E DOU FÊ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, APROVAR, de acordo com o Artigo 18, Inciso XXXIX do Regimento Interno deste Regional, a Comissão de Concurso para provimento de cargos da categoria funcional de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Código TRT-11ª AJ-022-Classe A, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, na forma abaixo:

CONCURSO G-011 - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Dr. BENEDICTO CRUZ LYRA - Presidente
Dr. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA - Membro
Sr. JOSÉ ANCHISES GUEDES MAUÉS - Membro

Sala de sessões, 21 de julho de 1987.


Deivan José Bacellar de Souza
Secretário do Tribunal Pleno

11-065/87

Comunicação publicada no DJ do Estado do Amazonas dia 28.07.87, às fls.02.

JT - 017